

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**COMISSÃO DE CONSULTA PARA SUCESSÃO DA DIREÇÃO DO CCSH - 2021**

**EDITAL N° 01, de 25 de outubro de 2021.**

A Comissão de Consulta para Sucessão da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, nomeada pela Ordem de Serviço CCSH/UFSM N° 022/2021, de 18/10/2021, DECLARA aberto o Processo de Consulta à Comunidade do CCSH para a Sucessão da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM, gestão 2022/2026, de acordo com o que estabelece o Art. 25, do Estatuto da UFSM.

Art. 1 Poderão concorrer ao cargo de Diretor e de Vice-Diretor os docentes efetivos da Carreira do Magistério Superior, portadores do título de Doutor, lotados neste Centro desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Art. 2 O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte calendário:

**CALENDÁRIO**

|   |   |
|---|---|
| <b>25/10/2021</b>                       | Lançamento do Edital de abertura do processo da consulta.   |
| <b>26/10/2021</b><br><b>03/11/2021</b>  | Prazo para inscrição das chapas, através da abertura de processo eletrônico no PEN-SIE e tramitado para a Comissão de Consulta para Sucessão da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, das 07 horas do dia 26/10/2021 às 23horas e 59 minutos do dia 03/11/2021, horário de Brasília, Brasil. |
| <b>04/11/2021</b>                       | Publicação das inscrições no sítio eletrônico do CCSH/UFSM e nos prédios 74A, 74B, 74C e 21 – Comunicação Social.   |
| <b>05/11/2021</b>                       | Prazo para interposição de recursos.  |
| <b>08/11/2021</b>                       | Homologação das inscrições que serão divulgadas no sítio eletrônico do CCSH/UFSM e nos prédios 74A, 74B, 74C e 21 – Comunicação Social. A numeração das chapas será de acordo com a ordem de inscrição.   |
| <b>16/11/2021-</b><br><b>25/11/2021</b> | Período de campanha eleitoral.  |
| <b>17/11/2021</b>                       | Divulgação da lista dos votantes no sítio eletrônico do CCSH/UFSM e nos prédios 74A, 74B, 74C e 21 – Comunicação Social.  |
| <b>19/11/2021</b>                       | Prazo para impugnação da lista de votantes.   |
| <b>23/11/2021</b>                       | Prazo para recurso da lista de votantes.  |
| <b>25/11/2021</b>                       | Divulgação da lista definitiva dos votantes docentes, TAEs e discentes no sítio eletrônico do CCSH/UFSM e nos prédios 74A, 74B, 74C e 21 – Comunicação Social.  |
| <b>01/12/2021</b>                       | Realização da Consulta à Comunidade do CCSH/UFSM, das 07 horas às 22 horas, horário de Brasília, Brasil.  |
| <b>02/12/2021</b>                       | Divulgação dos resultados da Consulta à Comunidade no sítio eletrônico do CCSH/UFSM e nos prédios 74A, 74B, 74C e 21 – Comunicação Social.  |

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>03/12/2021</b> | Prazo para pedido de recurso relativo ao resultado da consulta das 08 horas às 12 horas. Horário de Brasília, Brasil.<br>Julgamento de Recursos das 13 horas às 17 horas. Horário de Brasília, Brasil. |
| <b>06/12/2021</b> | Entrega do resultado oficial e documentação da consulta pela Comissão de Consulta para Sucessão da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas ao presidente do Conselho do CCSH, via PEN-SIE.     |

Art. 3 O processo de consulta será orientado pelo Regimento Interno do Processo Consultivo para a Sucessão da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas UFSM – 2021, que estará disponibilizado no sítio do CCSH/UFM.

**Parágrafo único.** As publicações do edital, regimento, listagem de votantes, julgamento de eventuais impugnações, resultado da consulta e outras informações porventura necessárias ocorrerão na página eletrônica do Centro de Ciências Sociais e Humanas, [www.ufsm.br/ccsh](http://www.ufsm.br/ccsh), sem prejuízo de utilização de outros meios de divulgação.

Santa Maria, 25 de outubro de 2021.

### **Comissão de Consulta para Sucessão da Direção do CCSH**

Profª. Sirlei Glasenapp – SIAPE 1551806 – Presidente

Profª. José Renato Ferraz da Silveira, SIAPE 1740508

TAE Simone Spiazzi Favarin – SIAPE 1974633 – Secretária

TAE Nilson Amaury Siqueira - SIAPE 382866

Acad. Eduarda Paz Trindade - Matrícula 201910103

Acad. Jaíne Pompeo Rodrigues - Matrícula 201810230